

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo –Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

RECURSO

A candidata ANGELA DE PAULA SILVA nº de inscrição 44645, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB III (MATEMÁTICA), enviou questionamento sobre parecer não emitido de recurso protocolado contra questão de prova objetiva.

PARECER

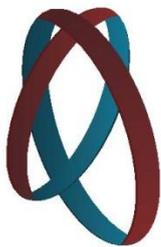
Houve um equívoco por parte do reclamante no qual alegou que a empresa não havia dado parecer sobre o recurso. O parecer foi emitido e disponibilizado no site:

PROVA DE MATEMÁTICA Nº 13. QUESTÃO Nº 11. RECURSO DEFERIDO. Ouve um equívoco na publicação do gabarito, altera-se para letra “D”.

Efetuando agora a correção da questão, justifica-se a troca para alternativa “D” e não para a “B”.

PIRÂMIDE QUADRANGULAR





Considerando que sua base é um quadrado e que a diagonal dessa base é $d = l\sqrt{2}$, encontramos a medida do lado da base, associando o valor da diagonal da base dada na questão.

$$d = 4\sqrt{2}$$

Assim, teremos:

$$l\sqrt{2} = 4\sqrt{2}$$

Logo, $l = 4$

Ao encontrarmos a medida do lado, encontramos também a medida da altura da pirâmide, que é a metade do lado, assim, a altura é $h = 2$.

Por fim, para calcular o volume, aplicaremos a fórmula do volume da pirâmide.

$$V_p = \frac{\text{área da base} \times \text{altura}(h)}{3}$$

Definimos agora, a área da base, que é um quadrado de lado 4 cm. Como a área de um quadrado é $A = l^2$, tem-se que $A = 16$

Então,

$$V_p = \frac{16 \times 2}{3} = \frac{32}{3}$$

Desse modo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata ALICE JENNEFER DA SILVA nº de inscrição 44052, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PBE III (MATEMÁTICA), enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois estão de acordo com o previsto no edital, porém alcançou pontuação menor do que o esperado.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
MESTRADO EM MATEMATICA	4,0	-	7,0
POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – MATEMATICA	3,0	-	

De fato, houve equívoco na soma dos pontos, deixando de ser somado a pontuação da pós graduação apresentada.

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata ALINE MARIA RODRIGUES ABREU nº de inscrição 44496, inscrita no cargo de SUPERVISOR PEGAGOGICO, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos.

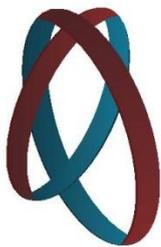
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

9.1.3.6 **As declarações/certidões especificadas no item 9.1.3.3, deverão ser em papel timbrado pelo órgão emissor e assinadas por profissional competente.**

9.1.3.7 O descumprimento do item anterior implicará na não aceitação do Título apresentado

[...]

Ainda:

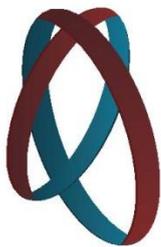
9.1.3.13 Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- Títulos não correspondentes as funções do cargo concorrido.
- Títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- Títulos postados em data posterior à preestabelecida.
- Títulos de experiência que não apresentem as atribuições desenvolvidas.
- Títulos que sejam pré-requisitos para o cargo.** (grifo nosso)

ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS, **REQUISITOS**, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária (semanal)	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por Questão	Por Prova	
Supervisor Pedagógico	2.576,66	01	09	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou gestão escolar, Pós-graduação na área de Educação e ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência no magistério público municipal	24h	100,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ Especifica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	08h



Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA	0,0
POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – SUPERVISAO, ORIENTACAO, INSPEÇÃO E ADMINISTRACAO ESCOLAR	0,0	NÃO PONTUA – PRÉ-REQUISITO	
TEMPO DE SERVICO - PM DE CACHOEIRA DE MINAS E SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,0	TÍTULO APRESENTADO NÃO TEM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	

O título referente a GRADUAÇÃO não estava previsto pontuação, e a pós graduação se trata de pré-requisito do cargo. Quanto ao tempo de serviço não foi apresentado junto ao título a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no edital, nos termos do item 9.1.3.5 “a”.

Desse modo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata DARILHANA MAIA DA SILVA nº de inscrição 44198, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PBE I, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois estão de acordo com o previsto no edital, porém alcançou pontuação menor do que o esperado.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
TEMPO DE SERVIÇO – 02 ANOS	2,0	-	8,0
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉ-REQUISITO	
POS – GRADUAÇÃO “LATU SENSO” EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	3,0	-	
POS – GRADUAÇÃO “LATU SENSO” EM GESTÃO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3,0	-	

Os títulos apresentados não haviam sido analisados por terem sido colocados em formulário diverso ao previsto no edital, ao invés do CONCURSO foi protocolado como sendo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata EMILIA EDNA NUNES nº de inscrição 44320, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois estão de acordo com o previsto no edital, porém alcançou pontuação menor do que o esperado.

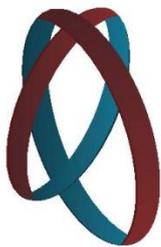
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	3,0	-	3,0
GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA	
TEMPO DE SERVIÇO – SANTA RITA DO SAPUCAÍ E PARAISÓPOLIS	0,0	NÃO APRESENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	

Não foi apresentado junto ao título a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no edital, com isso não se pontua.

Desse modo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata KAREN THALITA PEREIRA nº de inscrição 44338, inscrita no cargo de ENFERMEIRO, enviou recurso que em resumo solicita a revisão da análise dos títulos pelo qual não foi atribuído os pontos.

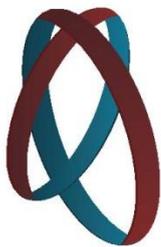
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analizando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
METRADO EM CIENCIAS – SAUDE DO TRABALHO	4,0	-	7,0
PÓS GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM SAÚDE DA FAMÍLIA	3,0	-	
CURSO DE CAPACITAÇÃO – SAUDE PUBLICA	0,0	NÃO PONTUA	
CURSO DE CAPACITAÇÃO – CUIDADO DE PESSOAS COM HIV	0,0	NÃO PONTUA	
CURSO DE CAPACITAÇÃO – ENFEMAGEM DO TRABALHO	0,0	NÃO PONTUA	
CURSO DE CAPACITAÇÃO – GESTÃO SAUDE PUBLICA	0,0	NÃO PONTUA	
CURSO DE CAPACITAÇÃO – VIOLENCIA NA ATENÇÃO DOMICILIAR	0,0	NÃO PONTUA	
TEMPO DE SERVICIO	0,0	NÃO APRESENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	

Os títulos apresentados não haviam sido analisados por terem sido colocados em formulário diverso ao previsto no edital, ao invés do CONCURSO foi protocolado como sendo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata LAURA REGINA SANTOS LIMA nº de inscrição 44979, inscrita no cargo de SUPERVISOR PEDAGOGICO, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois não pontuados.

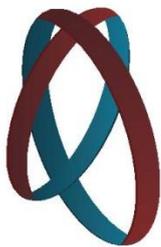
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOLOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.			
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

[...]

Ainda:

9.1.3.13 Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- Títulos não correspondentes as funções do cargo concorrido.
- Títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- Títulos postados em data posterior à preestabelecida.
- Títulos de experiência que não apresentem as atribuições desenvolvidas.
- Títulos que sejam pré-requisitos para o cargo.** (grifo nosso)

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
TEMPO DE SERVIÇO – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS	0,0	NÃO APRESENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	0,0

Não foi apresentado junto ao título a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no edital, com isso não se pontua.

Vale ressaltar que no recurso a candidata alega que encaminhou o título de Pós-graduação em Supervisão Pedagógica e Orientação Educacional, porém não identificamos junto aos demais documentos. Ressaltamos que mesmo que tivesse sido enviado, o título não seria considerado, pois trata-se de título considerado pré-requisito para assumir o cargo,

Desse modo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata LETICIA ELIANE PEREIRA nº de inscrição 45059, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois não foram analisados.

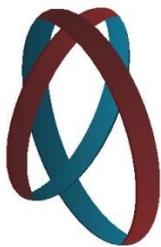
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.			
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	3,0	-	6,0
TEMPO DE SERVIÇO – CONCEIÇÃO DOS OUROS	3,0	-	

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata MAIRA ALINE DA SILVA nº de inscrição 43856, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois não foram analisados.

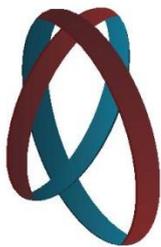
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.			
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

[...]

Ainda:

9.1.3.13 Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- Títulos não correspondentes as funções do cargo concorrido.
- Títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- Títulos postados em data posterior à preestabelecida.
- Títulos de experiência que não apresentem as atribuições desenvolvidas.
- Títulos que sejam pré-requisitos para o cargo.** (grifo nosso)

Analizando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA	6,0
POS GRADUAÇÃO LATO SENSU - EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ENFASE EM DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLA	3,0	-	
GRADUACAO – EDUCACAO ESPECIAL	0,0	NÃO PONTUA	
TEMPO DE SERVICO – 03 ANOS	3,0	-	

De fato, houve equívoco na soma dos títulos, tempo de serviço não havia sido analisado.

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata MARILENE VIANA FERRAZ nº de inscrição 44005, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMATICA), enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois estão de acordo com o previsto no edital, porém alcançou pontuação menor do que o esperado.

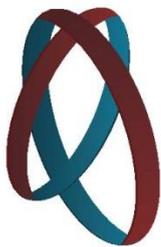
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.			
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
TEMPO DE SERVIÇO – CONCEIÇÃO DOS OUROS	3,0	-	3,0

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata MIRIA RODRIGUES nº de inscrição 43977, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois não foram analisados.

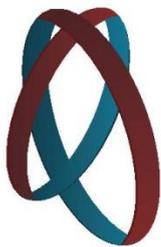
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPELAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.			
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
GRADUACAO – ECONOMIA DOMESTICA	0,0	NÃO PONTUA	6,0
GRADUACAO - PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA	
POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – GESTAO EDUCACIONAL	3,0	-	
TEMPO DE SERVICO – CONCEIÇÃO DOS OUROS	3,0	-	
TEMPO DE SERVICO – 02 ANOS	0,0	COPIA SIMPLES	

De fato, houve um equívoco na soma dos títulos, a candidata enviou títulos para dois cargos distintos, foi analisado para cargo de Supervisor Pedagógico, porém esse cargo não foi efetivado. Averiguamos a constamos que os títulos devem ser atribuídos ao cargo de Professor De Educação Básica - PEB I.

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

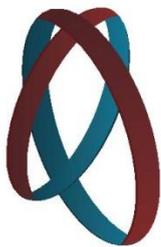
A candidata NATÁLIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA nº de inscrição 45050, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois estão de acordo com o previsto no edital, porém alcançou pontuação menor do que o esperado.

Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.	1,0 (por ano)	3,0	10,0
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	3,0		3,0
GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA	
TEMPO DE SERVICO – CACHOEIRA DE MINAS	0,0	NÃO APRESENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	

Não foi apresentado junto ao título a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no edital, com isso não se pontua.

Desse modo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata NÁTALIA THAILINE DE SOUSA N° de inscrição 43314, inscrita no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos apresentados pois estão de acordo com o previsto no edital, porém alcançou pontuação menor do que o esperado.

Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.1 Para as funções de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Título	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.	1,0 (por ano)	3,0	10,0
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	2,0	-	



Título	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
CURSO DE CAPACITAÇÃO – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SUS	0,0	NÃO PONTUA	3,0
CURSO DE CAPACITAÇÃO – TRATAMRNTO DE FERIDAS E CURATIVOS	0,0	NÃO PONTUA	
CURSO DE CAPACITAÇÃO – ENFERMAGEM DO TRABALHO	0,0	NÃO PONTUA	
CURSO DE CAPACITAÇÃO – ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA	0,0	NÃO PONTUA	
CURSO DE CAPACITAÇÃO – AVALIAÇÃO DE SINAIS	0,0	NÃO PONTUA	
TEMPO DE SERVIÇO – 3 ANOS	3,0	-	

Os títulos apresentados não haviam sido analisados por terem sido colocados em formulário diverso ao previsto no edital, ao invés do CONCURSO foi protocolado como sendo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata TAMARA APARECIDA DE SOUZA nº de inscrição 43593, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB III (ARTES), enviou recurso que em resumo solicita a revisão dos títulos.

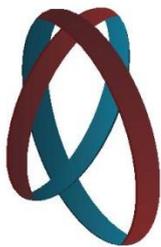
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.			
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

[...]

Ainda:

9.1.3.14 Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- Títulos não correspondentes as funções do cargo concorrido.
- Títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- Títulos postados em data posterior à preestabelecida.
- Títulos de experiência que não apresentarem as atribuições desenvolvidas.
- Títulos que sejam pré-requisitos para o cargo.** (grifo nosso)

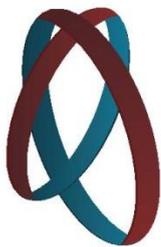
ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS, **REQUISITOS**, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária (semanal)	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
Por Questão	Por Prova										
Professor de Educação Básica – PEB II (Artes)	20,48 hora/aula	-	01	Licenciatura específica ou pedagogia com especialização ou pós-graduação na área específica	20h/aula	100,00	▪ Português ▪ Matemática ▪ C. Gerais ▪ Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	08h

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – ARTES	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	0,0
CURSO DE CAPACITACAO - EDUCACAO MUSICAL	0,0	NÃO PONTUA	



ELO
ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS

O título de Pós-graduação apresentado, é pré-requisito do cargo conforme previsto no edital.

Desse modo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

A candidata TATIANE CRISTINA DE FARIA SANTOS nº de inscrição 43912, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PBE I, enviou recurso que em resumo solicita revisão de sua classificação, por pontos de títulos não atribuídos.

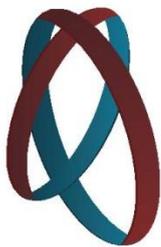
Sobre a prova de títulos o edital previu:

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.			
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
POS – GRADUAÇÃO "LATU SENSO" EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	3,0	-	
TEMPO DE SERVIÇO – 03 ANOS	0,0	NÃO APRESENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	3,0

De fato, houve um equívoco na soma dos pontos, deixando de ser somado a pontuação da pós graduação apresentada.

Quanto ao tempo de serviço não foi apresentado junto ao título a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no edital, com isso não se pontua.

Desse modo somos pelo deferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

PARECER

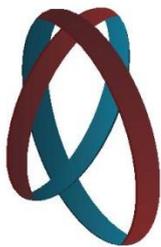
A candidata TATIANE MOREIRA DE OLIVEIRA n° de inscrição 45126, inscrita no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PBE I, enviou recurso que em resumo solicita revisão de sua classificação, por pontos de títulos não atribuídos.

09 – DAS PROVAS

[...]

9.1.3.2 Para as funções de ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MUSEÓLOGO, NEUROPSICOPEDAGOGIA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB III (MATEMÁTICA), PSICÓLOGO, PSICOMOTRICISTA, PSICOPEDAGOGO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO, TÉCNICO DESPORTIVO E RECREATIVO E TERAPEUTA OCUPACIONAL, sendo:

Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Pontuação para tempo de serviço mínimo de 1 (um) ano completo de experiência em SERVIÇOS PÚBLICOS ou PRIVADO , que esteja vinculado	1,0 (por ano)	3,0	10,0



Título	VALOR UNITÁRIO POR TÍTULO (PONTOS)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
diretamente a nomenclatura da função escolhida, podendo ser somados a outros meses sobressalentes.			
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4,0	-	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO) , realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5,0	-	

[...]

9.1.3.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação:

- No caso de **Serviço Público**, declaração assinada pelo Prefeito ou responsável pelo setor competente, com seus respectivos carimbos de autenticação, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital.** (grifo nosso)
- No caso de **Serviço Privado**, declaração do empregador com data de início da prestação do serviço, **com a descrição das atividades desenvolvidas iguais ou similares as atribuições previstas no anexo II deste edital**, acompanhada do contrato de trabalho ou carteira de trabalho.

Analisando os títulos apresentados pela candidata temos:

TÍTULOS	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
POS GRADUAÇÃO – PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL E NEUROPSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	0,0	SEM CARGA HORARIA	0,0

A Especialização apresentada pela candidata, não consta a carga horário conforme exigido no Edital.

Desse modo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

[...]

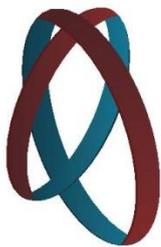
11.5 Não serão conhecidos os recursos que não observarem as hipóteses de cabimento, bem como aqueles não fundamentados ou **intempestivos**.

PARECER

O candidato PEDRO RICARDO GURBEL LOIOLA nº de inscrição 43719, inscrita no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, enviou recurso que em resumo solicita revisão de sua pontuação alcançada, porém o recurso foi enviado na data posterior prevista no Edital

Apesar de não ter previsão legal, efetuamos a conferência da Folha de Resposta e não encontramos nenhuma falha ou incorreção.

Apresentamos cópia da Folha de Respostas, documento válido para correção eletrônica, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2022, para devida conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS Ouros - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022
NOME: PEDRO RICARDO GURGEL LOIOLA
RG: 62539754
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
INSCRIÇÃO: 0043719
SALA 20

I N S C R I Ç Ã O

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

PROVA

01	A	B	C	D	31	A	B	C	D
02	A	B	C	D	32	A	B	C	D
03	A	B	C	D	33	A	B	C	D
04	A	B	C	D	34	A	B	C	D
05	A	B	C	D	35	A	B	C	D
06	A	B	C	D	36	A	B	C	D
07	A	B	C	D	37	A	B	C	D
08	A	B	C	D	38	A	B	C	D
09	A	B	C	D	39	A	B	C	D
10	A	B	C	D	40	A	B	C	D
11	A	B	C	D					
12	A	B	C	D					
13	A	B	C	D					
14	A	B	C	D					
15	A	B	C	D					
16	A	B	C	D					
17	A	B	C	D					
18	A	B	C	D					
19	A	B	C	D					
20	A	B	C	D					

Pedro R. G. Loiola
ASSINATURA

Desse modo somos pelo indeferimento do recurso.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados senhores,

Após o deferimento de recurso de alguns candidatos, buscando atender aos princípios de transparência e isonomia do processo, a empresa fez nova análise da pontuação de todos os candidatos e levando em consideração os critérios definidos no edital apresenta a análise daqueles candidatos que tiveram pontuação alterada em relação ao Resultado Final.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
44468	ALEXANDRA APARECIDA VIEIRA FERREIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA E NEUROCIÊNCIAS	0,0	NÃO PONTUA – PRE REQUISITO	0,0
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRE REQUISITO	
			TEMPO DE SERVIÇO – 11 ANOS	0,0	NÃO APRESENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
43349	ANÉSIA PAULO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	TEMPO DE SERVIÇO – 08 ANOS	3,0	-	9,0
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA E TRANSTORNO DE ASPECTRO AUTISTA	3,0	-	
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO INCLUSIVA	3,0	-	
44421	DOAN RICARDO NEVES DA CRUZ	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	MESTRADO EM EDUCACAO	4,0	-	4,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – GESTAO ESCOLAR – ORIENTACAO E SUPERVISAO	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
45020	EMERSON BATISTA OLIVEIRA CAMPOS O	PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (INFORMÁTICA)	TEMPO DE SERVIÇO – 13 ANOS	0,0	NÃO APRESENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	0,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – INFORMÁTICA NA EDUCACAO	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
43772	FÁTIMA ELIANA SANTOS GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	TEMPO DE SERVIÇO – 08 ANOS	3,0	-	6,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO INFANTIL	3,0	-	
45053	GABRIELA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II (ARTES)	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	6,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – NEUROPSICOPEDAGOGIA	3,0	-	
			CURSO DE ARTES NA EDUCACAO ESCOLAR	0,0	NÃO PONTUA – CARGA HORARIA INFERIOR	
			CURSO DE EDUCACAO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL	0,0	NÃO PONTUA – CARGA HORARIA INFERIOR	
			CURSO COORDENACAO PEDAGOGICA	0,0	NÃO PONTUA – CARGA HORARIA INFERIOR	
			TEMPO DE SERVIÇO – 04 ANOS	3,0	-	
44596	GISLAINE APARECIDA LEMES DE ALMEIDA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – BIBLIOTECONOMIA	3,0	-	5,0
			POS GRADUAÇÃO – NEUROPSICOPEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA - PRE REQUISITO	
			GRADUACAO - PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			TEMPO DE SERVIÇO – 2 ANOS	2,0	-	
45185	JOELMA AUGUSTA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	TEMPO DE SERVIÇO – 17 ANOS	3,0	-	3,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			TEMPO DE SERVIÇO – 05 ANOS	3,0	-	
44758	LARIANE DE OLIVEIRA SILVEIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	3,0	-	6,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – ORIENTACAO, SUPERVISAO	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			TEMPO DE SERVIÇO – 08 ANOS	3,0	-	
43459	LIDIA ESTER CORRÊA PEREIRA	ENFERMEIRO	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – URGENCIA E EMERGENCIA	3,0	-	9,0
			TEMPO DE SERVIÇO – 08 ANOS	3,0	-	



INSC.	CANDIDATO	CARGO	TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
44133	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENFERMAGEM ONCOLOGICA PEDIATRICA	3,0	-	5,0
			GRADUACAO – RADIOLOGIA	2,0	-	
			TEMPO DE SERVIÇO – 05 ANOS	3,0	-	
			TEMPO DE SERVIÇO – 03 ANOS	0,0	JÁ PONTUADO.	
44083	LUCINDA CONSOLAÇÃO FONSECA RIBEIRO	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	TEMPO DE SERVIÇO – 22 ANOS	3,0	-	3,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			TEMPO DE SERVIÇO – 03 ANOS	3,0	-	
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
43645	MEIRE APARECIDA ROSA DE FARIA	PSICOPEDAGOGO	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	6,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – NEUROPSICOPEDAGOGIA	3,0	-	
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
43984	MICHELLI DA SILVA VIANA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	3,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			TEMPO DE SERVIÇO – 20 ANOS	3,0	-	
			GRADUACAO – MAGISTERIO	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
44721	NELMA DIONÍSIO DE OLIVEIRA ROSA PIRES	PSICOPEDAGOGO	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, SUPERVISAO PEDAGOGICA	3,0	-	3,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
44355	PAULA ALESSANDRA DE CASTRO SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – COORDENACAO PEDAGOGICA E SUPERVISAO ESCOLAR	3,0	-	6,0
			TEMPO DE SERVIÇO – 05 ANOS	3,0	-	
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
43682	RAFAELA SILVA LIMA FERREIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – GESTAO EDUCACIONAL	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	3,0
			TEMPO DE SERVIÇO – 13 ANOS	0,0	NÃO APRESENTOU AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
			TEMPO DE SERVIÇO – 05 ANOS	3,0	-	
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
44006	RENATA CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	3,0	-	6,0
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA	
			GRADUACAO – MATEMATICA	0,0	NÃO PONTUA	
			TEMPO DE SERVIÇO – 07 ANOS	3,0	-	
43866	SIMONE DE SOUZA PRADO E LIMA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – ORIENTACAO, SUPERVISAO	0,0	NÃO PONTUA	6,0
			TEMPO DE SERVIÇO – 04 ANOS	3,0	-	
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – BIBLIOTECONOMIA	3,0	-	
44128	SIMONI FÉLIX DA SILVA RODRIGUES	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	TEMPO DE SERVIÇO - 03 ANOS	3,0	-	6,0
			GRADUACAO – PEDAGOGIA	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – GESTAO ESCOLAR E SUPERVISAO	0,0	-	
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	3,0	-	
43590	TATIANE ELIZA DE FREITAS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	TEMPO DE SERVIÇO - 02 ANOS	2,0	-	5,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	3,0	-	
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLINICA ED TGD	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.